



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 18 de outubro de 2022

Processo CMH nº 06/2022

Pregão Presencial nº 10/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação para esclarecimentos referente ao **Edital de Pregão Presencial 10/2022-RETIFICADO** para “Contratação de empresa especializada para a Execução do Projeto do Sistema Fotovoltaico para geração de energia elétrica, Potência do sistema 160 kWp, do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta deste Termo de Referência e Memorial Descritivo – Anexo I, deste Edital.”

Prezados, Boa tarde!

Segue abaixo esclarecimento emergencial referente ao Pregão Presencial nº 10/2022

Considerando que se estima a implantação de uma usina de 160 kWp, constatamos que foram solicitados dois inversores de 100 kW. Sabendo que estes inversores possuem um range de trabalho bem maior que sua potência nominal, verificamos que seria possível a utilização de dois inversores de 60 kW, o que, além de possibilitar uma melhor viabilidade econômica, possibilitará as mesmas condições de eficiência especificadas no edital.

Além disso, considerando que o sistema de geração solar será individual, para a conversão da tensão de 380V para 220V é necessário um transformador compatível com o sistema, logo, já que são solicitados dois inversores de 100 kW (200 kW no total) será necessário um transformador de 200 kVA e não 150kVA.

Por fim, gostaríamos de um esclarecimento referente à cerca da usina, caso seja necessário um alambrado em torno de todo o perímetro da instalação entendemos que se trata de uma responsabilidade da contratante, correto?

Atenciosamente,



Cristiane Rondina

Analista de Licitação

Tel: +55 11 2172-1009

Av. Bernardino de Campos, 98 - Paraíso

São Paulo - SP, 04004-050



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Empresa solicitante: OUROLUX COMERCIAL LTDA.,
CNPJ. 05.393.234/0001-60

Processo CMH nº 06/2022

Pregão Presencial nº 10/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Presencial 10/2022-RETIFICADO.

Segue a informação, após consulta a Engenheiro Projetista, com relação ao solicitado:

Considerando que se estima a implantação de uma usina de 160 kWp, constatamos que foram solicitados dois inversores de 100 kW. Sabendo que estes inversores possuem um range de trabalho bem maior que sua potência nominal, verificamos que seria possível a utilização de dois inversores de 60 kW, o que, além de possibilitar uma melhor viabilidade econômica, possibilitará as mesmas condições de eficiência especificadas no edital.

Projetista: *“Conforme questionamento venho salientar que os dois inversores são de 60 Kw, conforme código da Weg e diagrama de blocos, estando apenas equivocado o escrito 100 Kw depois do código da Weg, na planilha.*

Assim sendo confirma a potência do auto transformador de 150 Kw do Projeto.”

Além disso, considerando que o sistema de geração solar será individual, para a conversão da tensão de 380V para 220V é necessário um transformador compatível com o sistema, logo, já que são solicitados dois inversores de 100 kW (200 kW no total) será necessário um transformador de 200 kVA e não 150kVA.

Projetista: *“Conforme questionamento venho salientar que os dois inversores são de 60 Kw, conforme código da Weg e diagrama de blocos, estando apenas equivocado o escrito*



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

100 Kw depois do código da Weg, na planilha.

Assim sendo confirma a potência do auto transformador de 150 Kw do Projeto.”

Por fim, gostaríamos de um esclarecimento referente à cerca da usina, caso seja necessário um alambrado em torno de todo o perímetro da instalação entendemos que se trata de uma responsabilidade da contratante, correto?

Resposta: Correto. Conforme consta no termo de referência e memorial descritivo a cerca é de responsabilidade da Contratante.

Assim sendo, deve prevalecer as especificações dos inversores conforme consta nas plantas do projeto, Anexo I-C (código da Weg e diagrama de blocos) ou seja, dois inversores de 60 Kw e respectiva potência do auto transformador de 150 Kw, desconsiderando-se o escrito “100 Kw” após o código da Weg, na planilha (Lista de Materiais - Anexo I-B).

Sem mais.

**Marcia Terezinha Voievoda Barone
Pregoeira**